

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação

DISCUSSÃO DATA 02 12 1 2021

17ª Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº220/2021

Origem: Poder Legislativo

Autor: Eduardo Paulo Corrêa (DOMI)

Ementa: "Dispõe sobre prolongamento do traçado da Rua Geraldino Fraga".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto de lei sobre sobre o prolongamento do traçado da Rua Geraldino Fraga.

II - Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa. Pela tramitação.

É como vota o Relator.

III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer,

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Olde de 200 de

 \wedge

Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente

Vitor Batista Ralha de Afonseca Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro